ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 53/2026, 8 de Junho de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.838.650,00 (Um milhao e oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
001.10.301.0062.10169	**AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA ATENÇÃO BASICA**	
Cód. Reduzido	**981**	
4490000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.601.3110000.141	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE - PROPOSTA 14018343000125005 - UF MT - EMENDA: 42010003 - CARLOS FÁVARO	337.667,00
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
001.10.301.0062.20140	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA**	
Cód. Reduzido	**1015**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.600.3110000.145	EMENDA PARL IND - INCREM PAP- CORONEL ASSIS - EMENDA 43260001/2026 - PROPOSTA 36000792839202600	25.306,29
Cód. Reduzido	**1011**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.600.3110000.145	EMENDA PARL IND - INCREM PAP- CORONEL ASSIS - EMENDA 43260001/2026 - PROPOSTA 36000792839202600	275.632,71
06.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
001.10.302.0064.20148	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL**	
Cód. Reduzido	**1014**	
3350000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	
1.600.3130000.148	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EMENDA 60060002 - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS - PROPOSTA 36000779485202600 - SOLICITANTE JAYME CAMPOS	700.044,00

Cód. Reduzido	**1012**	
3350000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	
1.621.3210000.146	REPASSE FINANCEIRO PARA NCREMENTO DE CUSTEIO NA SAÚDE- MAC - EMENDA PARLAMENTAR Nº 19/2026 - DILMAR DAL BOSCO	150.000,00
Cód. Reduzido	**1013**	
3350000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	
1.621.3210000.147	REPASSE FINANCEIRO PARA NCREMENTO DE CUSTEIO NA SAÚDE- MAC - EMENDA PARLAMENTAR Nº 24/2026 - DEP. BETO DOIS A UM	100.000,00
	SUBTOTAL	**1.588.650,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
08.004	**DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**	
004.17.512.0020.20052	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE**	
Cód. Reduzido	**662**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.753.0000000.753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	50.000,00
Cód. Reduzido	**666**	
3390000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.753.0000000.753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	200.000,00
	SUBTOTAL	**250.000,00**
	TOTAL	**1.838.650,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
08/06/26